1124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1072 /2013
PROTOCOLADO SOB Nº 1733 /2013
EM 12/04/2013

Of. 0833/13

ACEITO EM 15 / 04 / 2013
APROVADO EM 22 / 07 / 2013
REJEITADO EM / / 2013
ARQUIVO

ATA 8987 8940

10

URGENTE

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que proceda a colocação de lixeiras grandes, bem como que o caminhão do lixo passe no mínimo duas vezes por semana nos corredores municipais de acesso às estradas BR 392 e RS 734, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A justificativa centra-se na necessidade de se possibilitar aos produtores rurais que residem e trabalham nessas regiões meios de despejo adequado do lixo produzido.

Rio Grande, 12 de abril de 2013.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente